



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 6 / 2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000180/2025-32

Osório-RS, 12 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na 1ª reunião ordinária deste conselho, realizada em 06 de maio de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o transplante de planta ornamental e mudança de local das lixeiras no bloco B, solicitado pelos núcleos - NEABI e NEPGS e com parecer favorável do NEA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2025 14:39)

MARCELO PARAVISI

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 2932915

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/05/2025** e o código de verificação: **02277ca09c**